



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SENADO FEDERAL

25 MAI 16 44



SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 SERVIÇO DE PROTOCOLO

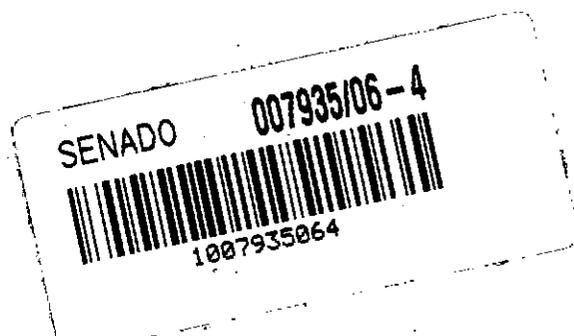
Ao SEPROT:

Folha Nº	01
Processo Nº	007935/06-
Rubrica	AP

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
 Santana do Cariri - CE

19/05/2006



Atenciosamente,

Handwritten signature of Telma Alencastro

Telma Alencastro
 Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
 JORGE BATISTA NUNES
 Chefe do SEPROT
 Senado Federal



AUTUADO COM 11 FLS



Sugi-OK

Portal OK

Folha Nº 02
 Processo Nº 7935/06-4
 Rubrica P

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E", do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 9

Nome da Casa: Câmara Municipal S. do Cariri

Endereço: Rua Dr. José Augusto de Araújo

Cidade: Santana do Cariri **UF:** CE **CEP:** 63190-000

Telefones: 35451211 **FAX:** 35451211

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome:

Unidade/Departamento: **Cargo:**

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Vicente Brilhante Feitoria

Nome Parlamentar: Vicente Brilhante **Partido:** PBDB

Mandato Parlamentar (diárias/ano): Início: 01.01.05 **Fim:** 31.12.08

Aniversário (diárias/ano): 15.11.1960 **Sexo:** masculino

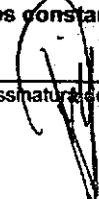
Telefones: 99659421 **FAX:** 35451211

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

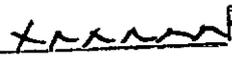
Santana do Cariri 27/12/05
 Local e data


 Assinatura do Presidente



1ª data de adesão:
 O.B.S = 28/06/2004



AUTUADO COM  FLS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal S. do Cariri

Endereço: Rua Dr. José Augusto de Araújo

Cidade: Santana do Cariri UF: CEP: 63190-000

Telefones: 35451211 FAX: 35451211

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Vicente Brilhante Feitosa

Nome Parlamentar: Vicente Brilhante Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.05 Fim: 31.12.06

Aniversário (dia/mês/ano): 15.11.1960 Sexo: masculino

Telefones: 99659421 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Cariri 20/12/05

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara municipal S. do Caruru

Endereço: Rua Dr. José Augusto de Araújo

Cidade: Santana do Caruru **UF:** Ce **CEP:** 63190-000

Telefones: 35451211 (88) **FAX:** 35451211

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Fabrício Sales Pereira

Nome Parlamentar: Neguim Barreira **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.05 **Fim:** 31.12.08

Aniversário (dia/mês/ano): 10.10.1973 **Sexo:** masculino

Telefones: 96119382 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Caruru, 31/01/06.
Local e data

Fabrício Sales Pereira.
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal S. do Cariri

Endereço: Rua Dr. José Augusto de Araújo

Cidade: Santana do Cariri **UF:** CE **CEP:** 63190-000

Telefones: 35451211 **FAX:** 35451211

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Miguel Pereira da Silva

Nome Parlamentar: Miguelzinho **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.05 **Fim:** 31.12.08

Aniversário (dia/mês/ano): 23.03.1952 **Sexo:** masculino

Telefones: 99595317 **FAX:**

E-mail:

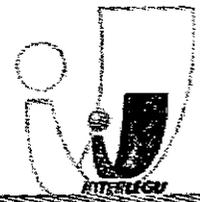
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Cariri 20/01/06
Local e data

Miguel Pereira da Silva
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 06
Processo Nº 793.5/06-4
Rubrica A

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal S. do Cariri

Endereço: Rua Dr. José Augusto de Araújo

Cidade: Santana do Cariri **UF:** CE **CEP:** 63190-000

Telefones: 35451211 **FAX:** 35451211

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Raimundo Iranildo dos Santos

Nome Parlamentar: Iranildo **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-05 **Fim:** 31-12-08

Aniversário (dia/mês/ano): 07-10-1970 **Sexo:** masculino

Telefones: 92046950 **FAX:** _____

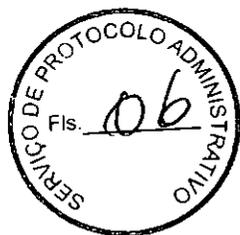
E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Cariri, 24/01/06. Raimundo Iranildo dos Santos
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal S. do Cariri

Endereço: Rua Dr. José Augusto de Araújo

Cidade: Santana do Cariri **UF:** CE **CEP:** 63190-000

Telefones: 35451211 **FAX:** 35451211

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Gilberto Moreira dos Santos

Nome Parlamentar: Gilberto Pernambuco **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/05 **Fim:** 31/12/08

Aniversário (dia/mês/ano): 06.05.1966 **Sexo:** masculino

Telefones: 99136385 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Cariri, 20/01/06. Antonio Gilberto Moreira dos Santos
Local e data Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 08
Processo Nº 7935/06
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal S. do Cariri

Endereço: Rua Dr. José Augusto de Araújo

Cidade: Santana do Cariri **UF:** CE **CEP:** 63190-000

Telefones: 35451211 **FAX:** 35451211

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Raimunda Alves da Costa

Nome Parlamentar: Lineide **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (diâmes/ano): **Início:** 01.01.05 **Fim:** 31.12.08

Aniversário (diâmes/ano): 20.06.1951 **Sexo:** Feminino

Telefones: 99655076 **FAX:**

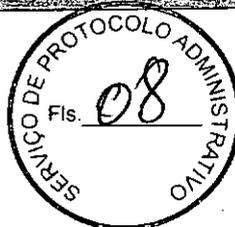
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: 23, 01, 06. Assinatura do Parlamentar: Raimunda Alves Costa



Folha Nº 09
Processo Nº 7935/05-9
Rubrica JF

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal S. do Cariri
Endereço: Rua Dr. José Augusto de Araújo
Cidade: Santana do Cariri **UF:** CE **CEP:** 63190-000
Telefones: 35451211 **FAX:** 35451211
E-mail:
Homepage:

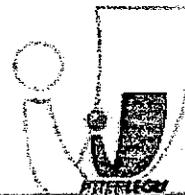
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maurício de Nassau de M. Sobreira
Nome Parlamentar: Maurício matos **Partido:** PPS
Mandato Parlamentar (diar/mês/ano): **Início:** 01.01.05 **Fim:** 31.12.08
Aniversário (dia/mês/ano): 18-05-1960 **Sexo:** masculino
Telefones: 35451325 **FAX:**
E-mail: mauricio.sobreira@YAHOO.COM.BR.
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data 20/12/05

Assinatura do Parlamentar [Assinatura]



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal S. do Cariri

Endereço: Rua Dr. José Augusto de Araújo

Cidade: Santana do Cariri **UF:** CE **CEP:** 63190-000

Telefones: 3545.1211 **FAX:** 35451211

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Lucimar Cidade Neves Amorim

Nome Parlamentar: Lucimar **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (diâmes/ano): **Início:** 01.01.05 **Fim:** 31.12.08

Aniversário (diâmes/ano): 06.05.1945 **Sexo:** feminino

Telefones: 3545.1107 **FAX:** _____

E-mail: _____

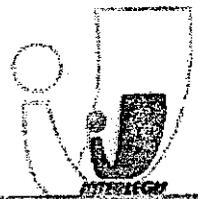
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santana do Cariri, 23/02/06.
 Local e data

Lucimar Cidade Neves Amorim
 Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de S. do Cariri

Endereço: Rua Dr. José Augusto de Araújo

Cidade: Santana do Cariri | **UF:** CE | **CEP:** 63190-000

Telefones: 3545 1211 | **FAX:** 3545 1211

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ana de Abreu Machado

Nome Parlamentar: Aninha | **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 10/01/05 | **Fim:** 31/12/08

Aniversário (dia/mês/ano): 16/01/1977 | **Sexo:** feminino

Telefones: 3545 1218 | **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data 02/03/06

Ana de A. Machado
Assinatura do Parlamentar



AUTUADO COM 11 FLS





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	12
Processo Nº	7935/06-1
Rubrica	

Sigla
N. lista

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
DO CARIRI NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: CE-23056/2006 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, com sede na Rua Dr. José Augusto, nº 497 - Centro, Santana do Cariri-CE neste ato representada por seu Presidente, Vereador VICENTE BRILHANTE FEITOSA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

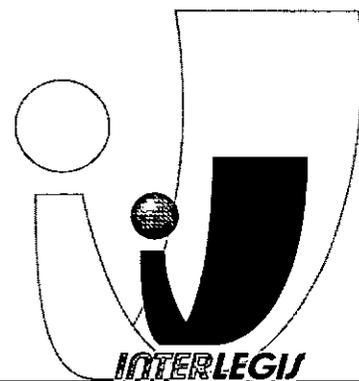
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



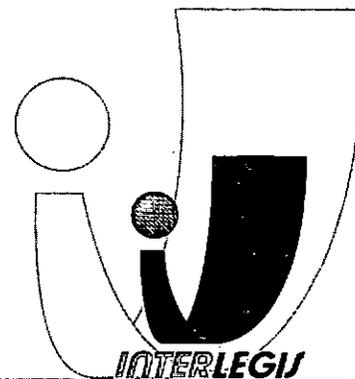


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

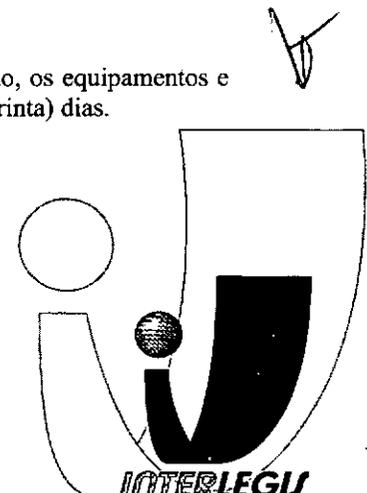
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	36
Processo Nº	7935/06-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 03 de agosto de 2006.

[assinatura]

Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

[assinatura]

Vereador Vicente Brilhante Feitosa
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri

Testemunhas:

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER

[assinatura]

Representante da Câmara Municipal de Santana do
Cariri





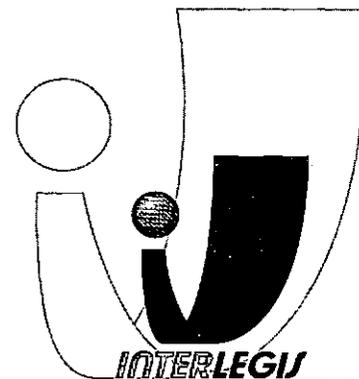
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folia Nº	17
Processo Nº	7935/06-4
Rubrica	

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	38
Processo Nº	79351/06-4
Rubrica	188

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA;

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.

